



## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>ATOS DE PESSOAL</b> .....	1
PORTARIAS .....	1
<b>ATOS DE LICITAÇÃO</b> .....	3
AVISOS .....	3
EXTRATOS .....	3
<b>CONVÊNIOS E FOMENTOS</b> .....	4
EXTRATOS .....	4
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	5
<b>DECRETOS</b> .....	5
<b>ATOS DE PESSOAL</b> .....	5
PORTARIAS .....	5
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	6



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

**D.O.M. ANO IX Nº 1943, Quinta-feira, 28 de Janeiro de 2021 - Página**

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Alexandre Vieira

Chefe de Gabinete do Prefeito: Cleusemar Maria Wosniak

Controladora-Geral: Fabiane de Oliveira Silva

Secretário Munic. de Administração: Anizio Pereira Filho

Secretária Munic. de Assistência Social: Dirlene Basílio Novais

Secretário Munic. de Desenvol. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Carolina de Lima Ferreira Souza

Secretário Munic. de Esportes: Erlei Pires Dias

Secretário Munic. de Governo: Frederico Felini

Secretário Munic. de Obras e Urbanismo: Joaquim Francisco Herrera do Nascimento

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Anizio Pereira Filho

Secretário Munic. de Saúde: Thiago Olegário Caminha

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Edilson Carlos Pereira Araujo

Diretor-Presidente Munic. de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Roseli Bauer



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DE PESSOAL

#### PORTARIAS

##### PORTARIA N.º 195/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** JAIR ROBERTO DIAS DE BORBA, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Especial - DAS 2, a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 27 de janeiro de 2021.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**

Prefeito Municipal

##### PORTARIA N.º 196/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** TONY CLAY DE QUADROS LOPES, para ocupar o cargo comissionado de Diretor de Departamento - DAS 4 no Departamento de Administração Financeira da Secretaria de Assistência Social, a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 27 de janeiro de 2021.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**

Prefeito Municipal

##### PORTARIA N.º 191/2021

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente nos termos do Decreto Municipal Nº 236/2016, a saber:

- **Rafael Ramos Soares** - Presidente;
- **Ana Paula Faques Botelho** - Membro;
- **Alexandre Cavanha Dias** - Membro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até dia 31.12.2021, revogados as disposições em contrário.

Maracaju - MS, 26 de janeiro de 2021.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**

Prefeito Municipal

##### PORTARIA N.º 197/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** DAVID JOSE MIRANDA, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Municipal- DAS 3, a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 27 de janeiro de 2021.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**

Prefeito Municipal

##### PORTARIA N.º 198/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

#### RESOLVE:

**RETIFICAR** a portaria nº 179/2021 de 25 de janeiro de 2021,



publicada no Diário Oficial de Maracaju, nº 1.940, de 26 de janeiro de 2021, página 02.

Onde se lê:

“**Art. 1º - NOMEAR** THIAGO BRITES PEREIRA, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Especial - DAS 2, a partir de 04 de janeiro de 2021.”

Leia-se:

“**Art. 1º - NOMEAR** TIAGO RODRIGUES BRITES, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Especial - DAS 2, a partir de 04 de janeiro de 2021.”

Maracaju-MS, 27 de janeiro de 2021.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 201/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** ODIRLEI OSSUNA DA SILVA, para ocupar o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Esporte e Lazer - DAS 4, a partir de 14 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 27 de janeiro de 2021.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 202/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** ADRIANA TONIETTO, para ocupar o cargo comissionado de Diretor Administrativo na Fundação de Cultura - DAS 4, a partir de 10 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 27 de janeiro de 2021.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 204/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Colocar os servidores constantes quadro abaixo, ocupante de cargos efetivos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maracaju, à disposição do Poder Legislativo Municipal de Maracaju/MS, com fulcro no artigo 149 da Lei Complementar 029/2006, para o período de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CEDÊNCIA
188601	ELIZETE H PARE DE FREITAS	ASSISTENTE EDUCATIVO	COM ÔNUS
376402	DERIVALDA APARECIDA DA SILVA DO CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	COM ÔNUS
318302	AVELINO ARGUELHO FRANCO	AJUDANTE DE MANUTENÇÃO	SEM ÔNUS

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 27 de janeiro de 2021.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 174/2021.

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

#### RESOLVE:



**Art. 1º - NOMEAR** os servidores abaixo para tomar posse no dia 01 de fevereiro de 2021 no respectivo cargo efetivo em decorrência da aprovação em concurso público, Edital nº 001/2018 publicado no D.O.M. nº 177 de 11 de dezembro de 2018, em atendimento das exigências legais previstas no de Edital de Convocação 154/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.906 do dia 18 de dezembro de 2020,

CLASS	NOME DO CANDIDATO	CARGO
116	NILSA DE FATIMA ZANELLA ZACCARON	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ZONA URBANA
117	GLORIA RAMONA GOMES AGUERO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ZONA URBANA
118	MARIA CAROLINA SILVA NOGUEIRA OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ZONA URBANA
119	RENATA PEREIRA SANTOS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ZONA URBANA
120	CLEIDE MACEDO DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ZONA URBANA
121	ELISÂNGELA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ZONA URBANA
123	CRISTIANE DOS SANTOS TEIXEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ZONA URBANA

CLASS	NOME DO CANDIDATO	CARGO
30	JOÃO CARLOS DONATTI	PROFESSOR COORDENADOR - ZONA URBANA
31	ANA CAROLINA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR COORDENADOR - ZONA URBANA
33	ELAINE LUZIO FERNANDES	PROFESSOR COORDENADOR - ZONA URBANA

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 25 de janeiro de 2021.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**

Prefeito Municipal

## ATOS DE LICITAÇÃO

### AVISOS

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2.021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.666/2.020**

**O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais de expediente com fornecimento parcelado, para serem utilizados pelas secretarias do município de maracaju/ms.

**TIPO: MENOR PREÇO**

**CRITÉRIO: ITEM**

**DATA DE ABERTURA:** 10 de Fevereiro de 2.021

**HORA DA ABERTURA:** as 08h00min

**RETIRADA DO EDITAL:** Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju-MS, na Rua Appa, nº 120, Centro CEP. 79.150.000, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de Segunda a Sexta-Feira no horário de expediente das 07:00 as 11:00 hora, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>.

Maracaju - MS, 27 de Janeiro de 2.021.

**JOAQUIM DORIVAL DE LIMA**  
**PREGOEIRO**

## EXTRATOS

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2.021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 2.951/2.019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2.019**

**PARTES:**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS

**Interveniente:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**Contratado:** CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP

**OBJETO:**

*Aquisições de dietas enterais, suplementos nutricionais, módulos e fórmulas infantis destinadas à distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde (itens: 05, 06 e 08).*

**REG. DE EXEC:**

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:**

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 84.192,00 (oitenta e quatro mil cento e noventa e dois reais).

**PRAZO:**

O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**DOT. ORÇ:**

**02.13 - Fundo Municipal de Saúde**

10.301.0118.2.062 - Assistência Farmacêutica - Pessoas com Vulnerabilidade

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: 164

**ASSINANTES**

**Contratante:** José Marcos Calderan

**Interveniente:** Thiago Olegário Caminha

**Contratado:** João Victor Paschoa Soler

Maracaju/MS, 20 de Janeiro de 2.021.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2.021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 2.951/2.019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2.019**

**PARTES:**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS

**Interveniente:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Contratado:** COMERCIAL T & C LTDA - EPP

**OBJETO:**

*Aquisições de dietas enterais, suplementos nutricionais, módulos e fórmulas infantis destinadas à distribuição gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde (itens: 01, 02, 03, 04, 07, 09 e 10).*

**REG. DE EXEC:**

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

**VALOR:**

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 71.407,40 (setenta e um mil quatrocentos e sete reais e quarenta centavos).

**PRAZO:**

O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**DOT. ORÇ:**

**02.13 - Fundo Municipal de Saúde**

10.301.0118.2.062 - Assistência Farmacêutica - Pessoas com Vulnerabilidade

3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha: 164

**ASSINANTES**

**Contratante:** José Marcos Calderan

**Interveniente:** Thiago Olegário Caminha

**Contratado:** Frederico Jorge Cortez Calux

Maracaju/MS, 20 de Janeiro de 2.021.

**CONVÊNIOS E FOMENTOS**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA/2021**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA/2021**

Processo Administrativo - Autos nº 180/2021

**PARTES**

**MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU - SISPMMMA**

**OBJETO:**

O presente TERMO tem por objeto estabelecer a forma de cooperação do MUNICÍPIO junto ao SINDICATO no que tange aos descontos, em favor deste, na remuneração dos servidores municipais filiados, realizados em folha de pagamento em razão de convênios e/ou contratos firmados pelo SINDICATO com entidades/empresas privadas.

**FUND. LEGAL:** Lei Orgânica Municipal.

**VIGÊNCIA:**

O presente TERMO terá vigência inicial de 03 (três) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado em havendo interesse das partes, mediante Termo Aditivo.

**ASSINANTES**

José Marcos Calderan

Mara Rubia Pereira Rodrigues Araujo



Maracaju-MS, 21 de janeiro de 2021

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021

#### **PARTES**

**Administração Pública: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**  
**Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Organização da Sociedade Civil: FUNDAÇÃO ANÁLIA FRANCO DE MARACAJU**

#### **OBJETO**

O presente Termo de Fomento tem por objeto promover o atendimento ao idoso de ambos os sexos, na faixa etária acima de 60 anos. O atendimento é realizado de forma integral, visando oferecer alimentação, vestuário, medicamentos, atendimento médico, fisioterapia, nutricional, social, psicológico e terapêutico a indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante do Processo Administrativo Nº 111/2021.

#### **VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor total para a execução do objeto deste Termo de Fomento é de R\$ 792.636,00 (setecentos e noventa e dois mil seiscentos e trinta e seis reais), e será alocado de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

**03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARACAJU**  
**02 - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**2081 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ALTA COMPLEXIDADE AO IDOSO/PESSOA EM RISCO DE VIDA.**  
**78 - Código Reduzido**  
**3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICO.**  
R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais)

**03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARACAJU**  
**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**14- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**2.081 - PSE - ALTA COMPLEXIDADE ATENDIMENTO AO IDOSO**  
**79 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**  
R\$ 55.116,00 (Cinquenta e cinco mil cento e dezesseis reais)

**03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARACAJU**  
**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**  
**14- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**2.081 - PSE - ALTA COMPLEXIDADE ATENDIMENTO AO IDOSO**

### **80 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

R\$ 17.520,00 (Dezessete mil quinhentos e vinte reais)

#### **VIGÊNCIA**

Este Termo de Fomento terá vigência até dia 31.12.2021, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

#### **ASSINANTES**

**José Marcos Calderan**  
**Dirlene Basilio Novais**  
**Silvia Janete Henzel de Paula**

Maracaju - MS, 27 de Janeiro de 2021.

## PODER LEGISLATIVO

### DECRETOS

### RESOLUÇÃO 49/2021

### **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO 003 DE 15 DE JUNHO DE 1998 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracaju faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Maracaju aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Altera o caput do art. 129 do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 129. As Sessões Ordinárias serão semanais, todas as terças-feiras com início às 19h e duração de até 04 (quatro) horas, devendo ocorrer no dia útil subsequente se no dia da sessão for feriado ou ponto facultativo.**

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maracaju, 27 de janeiro de 2021.

**ROBERT GUSTAVO ZIEMANN**  
**PRESIDENTE**

### ATOS DE PESSOAL

### PORTARIAS



## PORTARIA 029

### PORTARIA 029

26 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Altera a Portaria nº 017/2021 para estabelecer que o expediente de atendimento ao público da Câmara Municipal será das 6h30 às 11h30, sendo que nos demais horários será destinado a atividades administrativas internas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos a partir da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju, 26 de janeiro de 2021.

**ROBERT GUSTAVO ZIEMANN**  
PRESIDENTE

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### REPUBLICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### FÓRUM DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE SAÚDE MARACAJU/MS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação do Fórum dos Trabalhadores na Área de Saúde, **CONVOCA os TRABALHADORES NA ÁREA DE SAÚDE**, para elegerem e indicarem 02 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes de cada da Unidade e Estabelecimento de Saúde do SUS-Sistema Único de Saúde, conforme preconiza a Resolução 453/CNS/2012.

A indicação ocorrerá em cada Unidade de Saúde conforme cronograma anexo, seguindo todas as orientações das medidas de Biossegurança estabelecida pelas autoridades competentes de nosso Município, bem como as normas vigentes estaduais e nacionais. Os eleitos e indicados de cada Unidade e Estabelecimento de Saúde a representantes titulares, e ou suplente, participarão de uma Assembleia de Eleição de Representantes:

**Dia: 18/02/2021 - (quinta-feira)**

**Horário: 18:00hs**

**Local: Escola Municipal João Pedro Fernandes**

**Rua: Dracena, nº 101 - Centro - Maracaju/MS**

**Pauta: a) Eleição de representantes para o Conselho Municipal de Saúde; e**

**b) Eleição da Coordenação Municipal do Fórum dos Trabalhadores.**

O(a) Trabalhador(a) Titular e ou o Suplente, na condição de Titular terá direito a voz e voto, votar e ser votado.

**Atenção:** A Resolução 453/2012 do CNS-Conselho Nacional de Saúde em sua 3ª Diretriz, inciso VI estabelece que: **"A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS, ou como prestador de serviços de saúde não pode ser representante dos(as) Usuários(as) ou de Trabalhadores(as)."**

Maracaju-MS, 20 de janeiro de 2021

Luciana Ferreira Verneques  
Membro da Comissão

#### Anexo I do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FORUM DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE CRONOGRAMA DE DATA DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES POR UNIDADE DE SAÚDE

	Unidade de Saúde	Data	Horário
1	CENTRO DE ASSISTENCIA A SAUDE DE MARACAJU(CAS)	01/02/2021	07:30hs
2	CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO A COVID 19/CAPS-Centro de Atenção Psicossocial	01/02/2021	07:30hs
3	CENTRO DE ESPECIALIDADE	02/02/2021	10:00HS
4	DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS	01/02/2021	07:30hs
5	ESF OLIVIO FERREIRA DE LIMA	03/02/2021	15:30HS
6	FARMACIA INTERNA PAULO PEREIRA DA SILVA	02/02/2021	15:00HS
7	LABORATÓRIO CENTRAL MUNICIPAL ANTONIO FERREIRA DE LIMA	02/02/2021	15:00HS
8	ÓRGÃO CENTRAL da Secretaria Municipal de Saúde	05/02/2021	08:00hs





9	UBS DR ROGELIO CASAL CAMINHA ESF SANTA GUILHERMINA/UBS QUILOMBOLA SAO MIGUEL/ UBS SAUDE NO CAMPO MARACAJU ASSENTAMENTO VALINHOS E ASSENTAMENTO CANTA GALO	08/02/2021	13:30hs
10	UBS DR WALFRIDO FERREIRA DE AZAMBUJA ESF OLIDIA ROCHA	04/02/2021	15:30HS
11	UBS ESF AMBROZIO OLEGARIO DE LIMA	04/02/2021	15:30HS
12	UBS ESF BALBINO CORREIA DE LIMA	03/02/2021	15:30HS
13	UBS ESF DR CLEMENTINO BARROS WANDERLEI	05/02/2021	16:00hs
14	UBS ESF DR ORESTES ROCHA	03/02/2021	15:30HS
15	UBS ESF JOAO LEOPOLDO KOCH NETTO	05/02/2021	16:00hs
16	UBS NESTOR FERREIRA MUZZI ESF DA FAMILIA MARACAJU/UNIDADE SAUDE DA FAMILIA MARACAJU	04/02/2021	15:30HS
17	UBS SR MIGUEL PEDROSO FERREIRA ESF EGIDIO RIBEIRO	05/02/2021	16:00hs
18	UBS VITORIA MARCONDES TERRA ESF JOSE ALVES MARCONDES	09/02/2021	16:00hs
19	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01/02/2021	07:30hs

Maracaju-MS, 20 de janeiro de 2021

Luciana Ferreira Verneques  
Membro da Comissão



Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-1230
Cartório Eleitoral	3454-1720
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Fundação Municipal de Cultura	3454-2569
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-3046
Secretaria Munic. de Esportes	3454-7880
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1320